



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## ESTUDO PRELIMINAR Nº 02 - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM

### 1. OBJETO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada para desmontagem, higienização, digitalização, remontagem, indexação e disponibilização dos documentos no sistema Smartshare com certificação digital, do acervo documental do TRE-ES.

1.2. O presente projeto encontra motivação na necessidade e na importância da preservação da memória institucional do TRE/ES, de modo a garantir a integridade de materiais e dados importantes ao Órgão, que devem ser definitivamente preservados em razão do seu valor histórico, probatório e informativo.

1.3. Justifica-se ainda pela necessidade de modernização e otimização da recuperação da informação contida nos documentos administrativos e processos judiciais do TRE/ES, facilitando seu acesso e agilizando sua consulta por seus usuários, bem como de preservar documentos relevantes, uma vez que evitará o manuseio dos mesmos e ainda cumprir os objetivos da LAI (art. 6º, II, art. 7º, II), no que tange ao acesso a informações e a sua divulgação, bem como na Resolução CNJ 324/2020, no Manual de Gestão Documental do CNJ, e alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal 2021-2026, especificamente nos seguintes pontos: Sociedade - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade: 2.1.a- Indicador: Taxa de respostas de demandas enviadas para as unidade do TRE-ES respondidas dentro do prazo. Processos internos: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária: 6.1 - Indicador: Taxa de satisfação dos usuários com os serviços internos prestados pela secretaria judiciária.

### 2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

2.1. Serão observados os seguintes Critérios: Os serviços devem ser prestados na Sede do TRE-ES; Os documentos deverão ser higienizados previamente para eliminação de poeira, fungos e insetos, visando a proteção física do acervo documental, digitalizados integralmente com a tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) e inseridos no sistema Smartshare, com a devida indexação no sistema, e autenticação digital em todos os documentos. Após a inserção, realizar a correta remontagem dos documentos e a devida colocação nas caixas-arquivo de plástico a serem fornecidas pela Contratada, mantendo a organização de como os documentos foram entregues para a realização dos serviços; Os arquivos digitais resultantes da digitalização deverão ser fornecidos ao TRE-ES em discos rígidos externos (HDs externos) novos, a serem fornecidos pela Contratada; Para o devido tratamento das massas documentais acumuladas, o processo deverá ser gerenciado por um profissional de nível superior, com experiência em digitalização, conforme especificado no Termo de Referência.

2.2. Trata-se de serviço comum, não continuado.

2.3. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação, conforme as seguintes justificativas:

a) Em relação aos serviços prestados, não incidirá em descarte de materiais; b) Os instrumentos/equipamentos e materiais que serão utilizados na execução dos serviços são de inteira responsabilidade da contratada e deverão atender às exigências previstas em seus manuais, bem como funcionarem de acordo com as exigências dos órgãos de controle ambiental.

2.4. Com base na contratação anterior, estima-se a duração de 40 meses para o término dos serviços, considerando o quantitativo de páginas a serem digitalizadas e inseridas no sistema, conforme item abaixo.

2.5. O procedimento de digitalização deverá atender recomendações do CONARQ, as diretrizes do Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário e Resolução nº 469/2022 do CNJ e a técnica e os requisitos do Decreto 10.278/2020.

### **3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

3.1. Estima-se a necessidade de 5.242.000 (cinco milhões e duzentos e quarenta e duas mil) páginas a serem digitalizadas, incluindo nesse montante o quantitativo também estimado de 103.164 indexações no sistema Smartshare.

3.2. O quantitativo abrange a documentação da Sede e dos Cartórios Eleitorais da Grande Vitória.

### **4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de R\$ 943.560,00.

### **5. ANÁLISE/LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Trata-se de serviço comum nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão Eletrônico.

5.2. Optou-se pela contratação da solução completa, pois se trata de serviço bastante volumoso e técnico e que, por esse motivo, apresenta resultados e produtividade muito superiores quando executados por pessoas/empresas com maior experiência e expertise na tarefa.

5.3. Foi considerado que a execução por servidores do próprio quadro da Justiça Eleitoral apresentaria menor produtividade, uma vez que os servidores além de possuírem pouca experiência na operação e digitalização de grandes volumes, acabam ainda envolvidos com outras atividades do setor.

5.4. Além disso, a contratação de mão de obra e equipamentos de forma separada além de se mostrar menos produtiva, dificultaria bastante a aferição de produtividade e o gerenciamento das atividades, uma vez que as falhas nos equipamentos contratados afetariam diretamente a produtividade da mão de obra contratada.

5.5. Para fins de análise de vantajosidade da solução, foram consideradas a contratação anterior deste Regional e contratações similares de outros entes públicos, na modalidade de adesão à ata de registro de preços.

5.6. Foram realizadas as análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

### **6. PARCELAMENTO DO OBJETO**

6.1. Como dito no item acima, é inviável o parcelamento do objeto de que trata o presente documento, haja vista que o parcelamento poderá ocasionar prejuízos para o conjunto da solução e, ainda, ocasionar desinteresse dos licitantes em razão das características do mercado fornecedor. Neste sentido vale observar que o parcelamento dos itens não se mostra uma opção vantajosa para a Administração, pois este levaria a perda de escala e não se mostra o melhor aproveitamento do mercado e nem a ampliação da competitividade.

## 7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

## 8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

8.2. Para fins de execução do objeto contratado e de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, o Contratante poderá proceder ao tratamento dos dados pessoais dos representantes legais da Contratada, inclusive para publicação nos portais de Transparência do Contratante.

## 9. MAPA DE RISCOS

Risco 1	Inexecução Contratual
Probabilidade (Alto, médio ou baixa):	Média
Impacto (Alto, médio ou baixo):	Alto
Efeito (Dano):	Interrupção temporária dos trabalhos
Responsável(is):	SAO e SJ
Observações:	A inexecução contratual poderá ocorrer quando, por algum motivo, a empresa deixar de prestar o serviço para o qual foi contratada. O serviço poderá ser interrompido por vários motivos, como por exemplo, quando a empresa não inicia os trabalhos na data acordada com a administração, por falência da empresa ou por rescisão do contrato por parte da empresa.
Ações de mitigação ou contingência:	Realização de nova contratação.

Risco 2	Orçamento previsto ser ultrapassado
Probabilidade (Alto, médio ou baixa):	Média
Impacto (Alto, médio ou baixo):	Médio
Efeito (Dano):	Suspensão do processo de contratação
Responsável(is):	SAO e SJ
Observações:	A insuficiência de recursos financeiros inviabiliza a contratação.
Ações de mitigação ou contingência:	Melhorar a estimativa de páginas a serem digitalizadas, inclusive com a descrição dos quantitativos por tamanho; Prever elasticidade na execução do serviço, incluindo pagamento adicional nas folhas que excederem a previsão inicial; Definir um conjunto de páginas que, caso necessário, possam ser preteridas para digitalização posterior à execução do contrato; Usar o modelo de Ata de Registro de preços para redimensionar os custos.

Risco 3	Dano aos documentos originais durante a montagem, desmontagem, transporte ou digitalização.
Probabilidade (Alto, médio ou baixa):	Média
Impacto (Alto, médio ou baixo):	Alto
Efeito (Dano):	Perda ou inutilização de documentos importantes
Responsável(is):	SAO e SJ
Observações:	O dano a documentos não é desejável, mas é um risco potencial durante a manipulação dos documentos.
Ações de mitigação ou contingência:	Realizar uma orientação detalhada dos procedimentos e dos devidos cuidados a serem tomados durante todas as fases dos trabalhos;

Separar a documentação mais frágil e envelhecida para procedimentos específicos no trato com esse material;  
Prever multas aplicáveis à empresa no caso de sinistros que possam ocasionar dano aos documentos;  
Prever multas aplicáveis quando a montagem não mantiver a ordenação original ou quando a montagem não estiver de acordo com o previamente definido.

Risco 4	Demora na realização do projeto com consequente perda de informações nos documentos pela ação do tempo.
Probabilidade (Alto, médio ou baixa):	Média
Impacto (Alto, médio ou baixo):	Alto
Efeito (Dano):	Perda ou inutilização de documentos importantes
Responsável(is):	SAO e SJ
Observações:	A demora na digitalização pode impedir que documentos antigos sejam digitalizados.
Ações de mitigação ou contingência:	Agilizar o processo de contratação e realização dos trabalhos; Providenciar ações de limpeza, controle de ambiente e ações correlatas para estender a longevidade dos documentos.

Risco 5	Serviço realizado fora dos padrões mínimos de qualidade.
Probabilidade (Alto, médio ou baixa):	Média
Impacto (Alto, médio ou baixo):	Alto
Efeito (Dano):	Imagens produzidas de baixa qualidade ou ilegíveis; Retrabalho e consequente atraso do serviço; Pode ter como consequência o Risco 1.

Responsável(is):	SAO, SJ e STI
Observações:	A falta de qualidade na digitalização prejudica a execução do projeto como um todo.
Ações de mitigação ou contingência:	Manter um controle de qualidade antes, durante e após a realização do serviço; Montar uma equipe para o controle de qualidade, tanto da qualidade dos representantes digitais como da montagem e acondicionamento dos processos.

Em 19 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA, Técnico Judiciário**, em 19/07/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0993749** e o código CRC **C7C63409**.